

EDITAL

----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

----Torna público, nos termos do n.º5, do artigo 7.º e n.º2, do artigo 13.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que de acordo com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia dez de Fevereiro de 2010, foi aprovada proposta relativa à afectação de verbas para os encargos com pessoal (recrutamento/alterações do posicionamento remuneratório/prémios de desempenho) para o ano de 2010.-----

----Assim, foi deliberada a afectação no Orçamento de Despesas com Pessoal do Município para o ano 2010, das seguintes verbas:-----

----1. Do montante máximo de 122.829,61 € (Cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e nove euros e sessenta e um cêntimos) para encargos com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado.-----

----2. Do montante máximo de 90.445,37 € (noventa mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos) para encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do Município, a atribuir aos trabalhadores integrados nas carreiras de assistente técnico e assistente operacional que sejam titulares das categorias de coordenador técnico, assistente técnico, encarregado operacional ou assistente operacional e que, uma vez concluída a avaliação de desempenho de 2009, preencham os requisitos do n.º1 do artigo 47.º da LVCR (alterações de posicionamento por opção gestonária).-----

----3. Quanto aos Prémios de Desempenho: Não obstante constar do orçamento a verba de 12.000,00 € (doze mil euros) destinada a encargos com a atribuição de prémios de desempenho, foi deliberado a não atribuição dos prémios no corrente ano, tendo em atenção a actual conjuntura económica e a necessidade de contenção orçamental, por forma a minimizar o impacto decorrente das despesa públicas. -----

----Para constar e produzir os efeitos legais se passou este e outros de igual teor e que vão ser afixados em todos os lugares públicos do costume.-----

----Paços do Município de Ponte de Sor, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e dez.-----

O Vice-Presidente da Câmara,

Hugo Luís Pereira Hilário